



PROCESSO Nº 2023010509
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 224/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 326 de 08 de agosto de 2022), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 404, Centro, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Fícus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação de 22 (vinte e dois) veículos Volkswagen Gol, 04 (quatro) veículos Volkswagen Voyage, 09 (nove) veículos Fiat Strada, 01 (um) veículo Renault/Master tipo Van e 03 (três) veículos GM S-10 tipo Pick Up 4x2, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme autorização de compras anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **CONTRATANTE**, baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda no Contrato original firmado em 19 de maio de 2021, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de maio de 2023 a 18 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.456.735,80 (um milhão quatrocentos e cinquenta seis mil setecentos e trinta cinco reais e oitenta centavos)**. Para esse exercício será empenhado o valor de **R\$ 971.157,20 (novecentos e setenta um mil cento e cinquenta sete reais e vinte centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507 de 20 de dezembro de 2022: **2023.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dotação Compactada: 2023.0208 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 14 – Locação de Bens Móveis e Outros Intangíveis – Fonte: 100 – Cotação: 42949 – Autorização de Compras: 107332 – Nota de Empenho: 5218.**



ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 08 MESES/2022
1	VOLKSWAGEN GOL	22	UN	R\$ 2.122,87	R\$ 46.703,14	R\$ 373.625,12
2	WOLKSWAGE VOYAGE	04	UN	R\$ 2.346,33	R\$ 9.385,32	R\$ 75.082,56
3	FIAT STRADA	09	UN	R\$ 2.849,12	R\$ 25.642,04	R\$ 205.136,32
5	RENALT MASTER	01	UN	R\$ 16.536,04	R\$ 16.536,04	R\$ 132.288,32
7	VOLKSWAGEN AMAROK	03	UN	R\$ 7.709,37	R\$ 23.128,11	R\$ 185.024,88
					TOTAL	R\$ 971.157,20

Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado é de **R\$ 485.578,60 (quatrocentos e oitenta cinco mil quinhentos e setenta oito reais e sessenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 04 MESES/2023
1	VOLKSWAGEM GOL	22	UN	R\$ 2.122,87	R\$ 46.703,14	R\$ 186.812,56
2	WOLKSWAGEM VOYAGE	04	UN	R\$ 2.346,33	R\$ 9.385,32	R\$ 37.541,28
3	FIAT STRADA	09	UN	R\$ 2.849,12	R\$ 25.642,04	R\$ 102.568,16
5	RENALT MASTER	01	UN	R\$ 16.536,04	R\$ 16.536,04	R\$ 66.144,16
7	VOLKSWAGEN AMAROK	03	UN	R\$ 7.709,37	R\$ 23.128,11	R\$ 92.512,44
					TOTAL	R\$ 485.578,60

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O CONTRATANTE nomeia, através da Portaria nº 010, de 05 de agosto de 2021, o servidor **THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito na matrícula funcional nº 54.215, para função de fiscal do contrato para acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato** e prestar todas as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de prorrogação se faz necessária para dar continuidade à locação de veículos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 04 de maio de 2023.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Pelo Contratante

RODRIGO DE FREITAS SALES
Pela contratada

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.88.156

Giovanna Beatriz de Assis Oliveira
CPF: 708.833.171.33